



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Secretaria da Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 13.17.2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo na implantação de rotinas de recebimento, Registro, triagem, distribuição, encaminhamento, expedição e controle de documentos do interesse do Fundo Municipal de Educação do Município de Icó/CE.

Icó - CE, 13 de agosto de 2020.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação